

conservarem no recinto até que fôr lavrada a presen-
 te acta. que foi lida e achada conforme e fica por
 todo allegorada. E, em similis Amador do Valle, seu
 mentorio e subtenente e assigno

Maria de Fátima Quintanilha

Quinta Amador do Valle

Fran. Costa

Acta da 6.^a reunião ordinária realizada
 em 31 de Janeiro de 1922

Presidência - Maria de Fátima Quintanilha
 Secretário Amibal Amador do Valle.

Os dias e em dias do mês de Janeiro de mil
 novecentos e vinte e dois, nesta Cidade de Cabo Frio,
 Estado do Rio de Janeiro e Paes da Camara Municipal,
 as horas regimentaes, presentes os Sr. Vereadores,
 assumio a Presidencia o Sr. Maria de Fátima Quintanilha
 e convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada,
 tendo a ella respondido, o Sr. Maria de Fátima Quintanilha,
 presidente Amibal Amador do Valle
 Secretário, Gustavo Beranger Francisco de Vas-
 couellos Costa, deixando se comparecer os demais
 vereadores sem motivo justo. Não havendo mu-
 tuelo legal, mandou o Sr. Presidente proce-
 der a leitura do expediente que informado
 se não haver, mandou aguardar mais quin-
 ze minutos, sendo este prazo mandou pro-
 ceeder a segunda chamada accusando os mes-
 mos já descommuados, continuando não ha-
 ver numero legal declarou o Sr. Pre-
 sidente que de accordo com o artigo 41 do
 Regimento Interno deiscava se haver re-
 uniao, e mandou lavar a presente acta
 convidando os Sr. Vereadores a se conservarem
 no recinto - declarando tambem que se accorda
 com a Lei 1620. Assim se deu e assinado nesta

trabalhos legislativos Municipales do corrente
mez, sendo esta lavrada lida e achada
fôrme fica por todos assignada, passando
a lavrar a acta de encerramento.
modo recatoria, a subscricao e assignatura

~~Maria de Almeida Quintanilha~~

Dr. Manuel Amador do Valle
Francisco Costa

Gustavo Beranger

Acta de encerramento das sessões or-
dinarias do corrente mez - realizada em 31
Janeiro de 1922

Presidencia Manoel de Aguedo Quintanilha
Secretario Ambrósio Amador do Valle.

Em sessão de 31 dias do corrente
meio de mil novecentos e vinte e dois
na Cidade de Cabo Frio Estado do Rio de Janeiro
no Paço Municipal, reunido os Sr. Manoel de Aguedo
Quintanilha, presidente, Ambrósio Amador do Valle - secretario,
Dr. Vasco de Castro, Dr. Manoel de Aguedo Quintanilha - presidente
e declarou que de accordo com o preceito da
Lei nº 1620 e o § unico do art. 58 do Regulamento
Lutano ia encerrar os trabalhos legislativos
Municipal do corrente mez, agradece e
seguida o comparecimento de seus collegas
Devido se conservar no recinto os Sr. Vereadores
pelo tempo preciso para que fosse apurada
acta lavrada, que lida e achada conforme
fica por todos assignada, declarando
residente as seguintes palavras: Esta sessão
lavrada a ordem da Camara Municipal de
Cabo Frio - no corrente mez. E, em virtude
recatoria a subscricao e assignatura Ambrósio